Id:1519043B142F249E

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

PORTARIA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, parágrafo 1ºda Resolução nº 003/2024 (Resolução que trata sobre a estrutura administrativa da Câmara) e de acordo com a Lei municipal nº 084/2009, e do Regimento Interno, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

Considerando que os cargos em comissão declarados em Lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO** – Poder Legislativo Municipal de Vera Mendes/PI - a Senhora **PATRICIA VELOSO DA COSTA**, Portadora do Registro Geral e CPF nº 022.797.263-51.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal autorizado a fazer todas as anotações necessárias.

Art. 2º - Fica atribuída ao Tesoureiro nomeado a responsabilidade pelas movimentações financeiras em conjunto com o Presidente da Câmara referente à conta bancaria de nº 13.137-7, agência 3350-2, Banco do Brasil – Picos/PI, bem como os mesmos poderes para as próximas contas a serem solicitadas de titularidade da Câmara Municipal de Vera Mendes, sob nº CNPJ 10.574.320/0001-09, podendo praticar os seguintes poderes:

I - Abrir contas de deposito; Autorizar cobrança; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldo, extratos e comprovantes; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplic. programas repasse recursos; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeira; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Efetuar transferência p/mesma titularidade-m; Encerar contas de deposito; Consultar obrigações de debito direito autoriza; Atualizar faturamento pelo gerenciador financeira; Efetuar saques- conta corrente; Efetuar saques-poupança; Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico; Consultar obrigações do debito direito autorizado

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

LUIS ABREU FILHO
Presidente

Id:1252794A591B24A8

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

PORTARIA Nº 02/2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de Assessor Jurídico".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.11, parágrafo único Resolução nº 003/2024 (Resolução que trata sobre a estrutura administrativa da Câmara), e do Regimento Interno, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

Considerando que os cargos em comissão declarados em Lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** do Poder Legislativo Municipal de Vera Mendes/PI – o Senhor **AYRTON FEITOSA SANTANA**, com registro na OAB/PI sob o nº 13537, e inscrito no CPF/MF sob o nº 958.826.343-34.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal autorizado a fazer todas as anotações necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

LUIS ABREU FILHO
Presidente

Id:01AB37A5F6A33195

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** EVENI DA SILVA BRITO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.086.600/0001-26. **CONTRATO Nº:** 02.1112/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 43.263,60 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REIAS E SESSENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA**: 11/12/2024. **VIGÊNCIA:** ATÉ 11/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E EVENI A SILVA BRITO PELA EMPRESA EVENI DA SILVA BRITO.